



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO



Decreto nº 3352/2021

“Declara facultativo o ponto nas repartições
públicas municipais na data que especifica”

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ser na data de 02 de abril de 2021, comemorada a Sexta-Feira da Paixão, feriado nacional, conforme estipulado no calendário oficial;

CONSIDERANDO a realização dos eventos religiosos que antecedem a celebração desta data;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, na quinta-feira, dia 01 de abril de 2021.

Artigo 2º - Os responsáveis pelos serviços públicos essenciais deverão organizar a competente escala de trabalho dos servidores lotados nestes Setores, a fim de que aqueles não venham a sofrer solução de continuidade.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nazaré Paulista, 23 de março de 2021

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado conforme o disposto no
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

Luciene Ap. Pinheiro
Assessora de Gabinete